CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentas e legais, requer a vossa excelência, após anuência em plenário, o envio do presente expediente ao prefeito municipal:

- Viabilizar junto à secretaria responsável a possibilidade de melhorias no sistema de iluminação pública na Rua Casemiro Osório, próximo às academias.

Justificativa:

O trecho da Rua Casemiro Osório identificado acima possui grande tráfego de pedestres e, no período da noite, a iluminação atual é fraca, precisando ser melhorada.

Para tanto, solicito que seja analisada a possibilidade das lâmpadas atuais serem substituídas por lâmpadas que proporcionam maior luminosidade.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito aos nobres pares, unânime aprovação.

Câmara Municipal de Pedralva, 9 de agosto de 2021.

Fernanda C. Tomé Torres

Fernanda Christiane Tomé Torres
Vereadora

RECEBEMOS
Em 09 / 08 / 2021
Horas: 16 : 40
Protocolo: 483 / 2021
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 09 / 08 / 21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: